



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0669-13-3132

Validade: **Indeterminada**

Emissão: 16/05/2013

Fabricante:

CABELO DO BRASIL LTDA.
AMÉRICO SIMÕES 1400 ----- **SÃO ROQUE DAS CHAVES**
13295000 ITUPEVA SP

Outras Unidades Fabris:

CONDUCTORES MEXICANOS ELECTRICOS Y DE TELECOMUNICA
KM 5 CARR SAN JUAN DEL RIO TEQUISQUIAPAN
SAN JUAN DEL RIO - MÉXICO

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 13.0093, emitido pelo OCD - UL do Brasil. Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Conector de Fibra Óptica - Categoria III

Modelo(s):

CFOA SM AS200 144 G NR
CFOA SM AS200 144 G RC

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico aéreo dielétrico auto-sustentado, para vãos de até 200 metros;

Unidades básicas: até 12;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Tipo de fibra óptica: Monomodo (SM);

Capacidade: até 144 fibras ópticas;

Núcleo Geleado;

Tipo de Revestimento Externo: Retardante à Chama (RC) e Normal (NR).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveiras

Gerente de Certificação e Numeração



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0668-13-3132

Validade: **Indeterminada**

Emissão: 16/05/2013

Fabricante:

CABELENA DO BRASIL LTDA.
AMÉRICO SIMÕES 1400 ----- **SÃO ROQUE DAS CHAVES**
13295000 ITUPEVA SP

Outras Unidades Fabris:

CONDUCTORES MEXICANOS ELECTRICOS Y DE TELECOMUNICACIONES
KM 5 CARR SAN JUAN DEL RIO TEQUISQUIAPAN
SAN JUAN DEL RIO - MÉXICO

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 13.0101, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOA SM AS200 144 S NR
CFOA SM AS200 144 S RC

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico aéreo dielétrico auto-sustentado, para vãos de até 200 metros;

Unidades básicas: até 12;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Tipo de fibra óptica: Monomodo (SM);

Capacidade: até 144 fibras ópticas;

Núcleo Seco;

Tipo de Revestimento Externo: Retardante à Chama (RC) e Normal (NR).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração